MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DIRETRIZES GERAIS E REGIME DE EXECUÇÃO

- **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para operação tapa-buracos e recomposição de valas. Engloba o fornecimento integrado de insumos, transporte e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- **Finalidade:** Restabelecer as condições originais de trafegabilidade, nivelamento, segurança e funcionalidade das vias públicas afetadas por intervenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- **Local de Execução:** Ruas diversas no município de Ibiá/MG e seus distritos associados (Tobati, Argenita e Quilombo).
- **Regime de Adjudicação:** Empreitada por preço unitário. A execução será parcelada e sob demanda do Setor de Operações, conforme a abertura diária de valas e emissão de ordens de serviço pela fiscalização.
- **Responsável Técnico da Autarquia:** Engª Roberta Karoline Pereira Barbosa – CREA/MG: 223263/D.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

- **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ):** Mistura asfáltica usinada a quente em usina apropriada. Composta por agregado graúdo selecionado (brita), agregado miúdo (pó de pedra/areia), material de enchimento (*fíler*) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP).
- **Granulometria:** Classificação restrita à **Faixa "C"** das normas do DNIT, própria para camadas de rolamento urbanas e remendos de pequena espessura.
- **Teor de Ligante:** Percentual de CAP fixado estritamente entre **4,5% e 7,0%** em peso, conforme projeto de dosagem (Método Marshall).
- **Controle Térmico:** O material deve deixar a usina entre 150°C e 175°C. No momento exato da aplicação e espalhamento nas valas em Ibiá-MG, a temperatura da massa asfáltica **não poderá ser inferior a 105°C**, sob risco de rejeição imediata da carga pela fiscalização.
- **Ligante para Pintura de Ligação:** Deve ser utilizada Emulsão Asfáltica Catiônica de ruptura rápida, tipo **RR-1C**. A taxa de espargimento deve ser uniforme, variando entre **0,3 e 0,5 litros/m²** de ligante residual na área preparada.

3. METODOLOGIA EXECUTIVA E OPERACIONAL

- **Sinalização de Local e Segurança:** A CONTRATADA deverá realizar a completa sinalização visual do local da intervenção (cones reflexivos, cavaletes e placas informativas). Toda a equipe de campo deverá obrigatoriamente trabalhar uniformizada e equipada com os EPIs regulamentares de segurança do trabalho.

- **Corte Mecânico:** As bordas da área danificada devem ser serradas com cortadora de asfalto (disco diamantado), avançando no mínimo **5 cm além da borda trincada**, assegurando paredes verticais e geometria retangular perfeita.
- **Limpeza e Varrição:** Remoção integral de poeira, terra, solo mole, água acumulada, lama ou fragmentos de asfalto antigo. O buraco deve ser completamente limpo e varrido antes da aplicação de ligante.
- **Pintura de Ligação:** A emulsão asfáltica RR-1C deve cobrir toda a base regularizada e, **obrigatoriamente, as paredes verticais** de concreto asfáltico cortadas. O CBUQ só poderá ser depositado após a ruptura total da emulsão.
- **Distribuição do CBUQ:** Fica **proibido o basculamento direto** do caminhão sobre as valas. O asfalto deve ser distribuído manualmente com rodos metálicos e ancinhos (*rastelos*), considerando uma sobre-espessura de **20% a 25%** para a compactação. A espessura final compactada deve atingir no mínimo **3,0 cm**.

4. COMPACTAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- **Processo de Rolagem:** A rolagem da pista deve iniciar logo após o espalhamento. Utiliza-se rolo compactador de tamanho compatível com a via ou rolo vibratório liso (tandem). Em valas estreitas, admite-se placa vibratória reversível ou compactador de percussão. A compactação inicia-se pelas bordas externas em direção ao centro para fundir perfeitamente o asfalto novo ao antigo.
- **Controle de Qualidade:** Serão rejeitadas superfícies com segregação de agregados (*ninhos de abelha*), afundamentos, ondulações ou fissuras. O desnível máximo aceitável é de **± 3 mm** verificado com régua técnica em relação ao pavimento preexistente.
- **Liberação de Tráfego:** A via será limpa, varrida e liberada ao fluxo de veículos somente após o resfriamento completo da massa asfáltica à temperatura ambiente.
- **Refazimento sem Ônus:** Recomposições que manifestarem borrachudos, afundamentos ou falhas no período de garantia serão inteiramente rejeitadas e deverão ser refeitas pela CONTRATADA, às suas custas.

Ibiá - MG, 26 de junho de 2026.

Elaborado por:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA KAROLINE PEREIRA BARBOSA
Data: 30/06/2026 16:29:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberta Karoline Pereira Barbosa
Gerente de Operações de Obras e Engenharia